



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1934

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1934

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.775-A, de 02 de junho de 2026.

“Revoga a Portaria nº 105, de 09 de março de 2009.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 105, de 09 de março de 2009, que nomeou o Senhor **Fabio Ramalho Franco**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Analista de Sistemas I**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 02 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 01/06/2026

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 1.772, de 1º de junho de 2026.

[...]

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 19 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário. [...]

LEIA-SE:

Portaria nº 1.772, de 1º de junho de 2026.

[...]

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. [...]



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1934

Página 3 de 4

Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 09 de junho de 2026.

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o ano letivo de 2026 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB I - Ensino Fundamental		
Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.		
Sala	Unidade Escolar	Período
Professor de apoio auxiliar	EMEF "Antonio Rodrigues da Silva"	Tarde

Data: 11/06/2026 (quinta-feira)

Horário: 10h00

Local: CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP)

Departamento de Educação

09/06/2026

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1934

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO nº 783/05/2026

Ref.: Dispensa de Licitação nº 022/2026

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de formação continuada, assessoria pedagógica e aperfeiçoamento profissional dos educadores da rede municipal de ensino.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação empresa especializada para prestação de serviços técnicos de formação continuada, assessoria pedagógica e aperfeiçoamento profissional dos educadores da rede municipal de ensino, conforme solicitação formulada pela Diretora de Educação (fls. 03/07);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 45.300,00 (fls. 24/25);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 28);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 67/74) e a manifestação de interesse de 02 (duas) empresas do ramo (fls. 77/80 e 116/120);

Considerando a escolha da empresa **C. B. PICOLO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.660.136/0001-70, pelo valor global de **R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais)**, conforme descrito no relatório final (fls. 121/122);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 146/150);

AUTORIZO a contratação da empresa **C. B. PICOLO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.660.136/0001-70, pelo valor global de **R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais)**, para a prestação de serviços técnicos de formação continuada, assessoria pedagógica e aperfeiçoamento profissional dos educadores da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Diretora de Educação.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 08 de junho de 2026

Luis Fernando Miguel
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO (CPF **062718**) em 09/06/2026 às 17:53:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d0e7-00b1-76ee-2b5b-77>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d0e7-00b1-76ee-2b5b-77



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1934, ano X, veiculado em 09 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO (CPF ***062718**) em 09/06/2026 às 17:53:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d0e7-00b1-76ee-2b5b-77>